

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL GRUPO ESPECIAL DE POLÍCIA MARÍTIMA - GEPOM/DREX/SR/PF/PA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 29044294/2023-GEPOM/DREX/SR/PF/PA

Processo nº 08360.004444/2023-31

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GEPOM/DREX/SR/PF/PA	
Responsável pela Demanda: JOELCIO JOSÉ COLARES UCHOA MONTEIRO	Matrículas PF/SIAPE: 012051373
E-mail: uchoa.jjcum@pf.gov.br	Telefone: (91) 98069-3322

1. Identificação da demanda

AQUISIÇÃO DE 02 PARELHAS DE MOTORES DE POPA DE 300 HP, 4 TEMPOS COM MANETES ELETRÔNICAS

AQUISIÇÃO DE 02 MOTOS AQUÁTICAS DE 03 (TRÊS) LUGARES, DE NO MÍNINO 180 HP AQUISIÇÃO DE 02 CARRETINHAS PARA MOTO AQUÁTICA

2. Alinhamento ao PAC/PGC do exercício de 2023

Código no PGC DA UASG: 200386

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

O art. 11, item III da IN 220/2022-DG/PF, define como uma das atribuições da Polícia Marítima no âmbito da Polícia Federal:

"III - dar suporte operacional embarcado às equipes de fiscalização de outros órgãos federais e demais equipes da Polícia Federal responsáveis por prevenção e repressão a crimes que estejam se desenvolvendo em sua área de atuação, sejam elas em área portuária, marítima, costeira ou em águas abrigadas"

Com base no referido normativo, o GEPOM/DREX/SR/PF/PA foi instado a apoiar as ações de desintrução em terras indígenas que ocorrerão ainda este ano no estado do Pará, em face da ADPF nº 709.

O GEPOM/DREX/SR/PF/PA a fim de proporcionar o suporte necessário a uma operação da envergadura e importância que será a extrusão de não indígenas das terras definidas na ADPF nº 709, necessitará adquirir equipamentos naúticos que aumentem a sua capacidade operacional, bem como garanta a segurança da integridade física das equipes policiais e servidores de outros órgãos que atuaram na referida ação.

Com base nos argumentos acima, apresentamos as justificativas para as aquisições dos bens alencados no intem 01 do presente documento:

1. PARELHAS DE MOTOR DE 200 HP 4 TEMPOS

• As embarcações em atividade do GEPOM/DREX/SR/PF/PA vem utilizando parelhas de motores de popa de 200 HP sendo, uma de 2 tempos com aproximadamente 10 (dez) anos de uso e a outra parelha de 4 tempos, com mais de (05) anos de uso. Os dois motores especificados já vem apresentando constantes problemas mecânicos, em razão das horas de uso dos mesmos. Os motores

2 tempos ,além do elevado tempo de uso, utiliza como sistema de alimentação carburadores, em razão disso necessita constantetemente de misturar óleo lubrificante com o combustível para seu funcionamento. Esta prática, além de elevar o custo operacional desses motores, é extramente poluente, pois libera o óleo lubrificante na queima do combustível, no ar e no meio aquático. Outro fator extremamente importante é que os motores de 2 tempos, por ainda utilizarem carburadores, apresentam banstantes problema mecânicos em seus sistema de alimentação do motor, em razão, principalmente, dos efeitos que a gasolina de baixa qualidade provoca nas agulhas dos carburadores. A aquisição dos motores pretendidos trará uma economia significativa no custeio relacioando à manuntenção das embarcações da unidade.

- Via de regra, os deslocamentos para as aldeias indígenas costumam ser, em razão de sua localização geográfica, longos e distantes. Como as embarcações do GEPOM/DREX/SR/PF/PA comportam, no máximo, 08 policiais, provavelemente, ainda que operem com as duas embarcações necessitará, em alguns casos, realizar mais de uma viagem transportando não apenas policiais, como também servidores de outros órgãos, em apoio a operação de desintrusão. Para tanto, as embarcações do NEPOM/DREX/SR/PF/PA precisam estar equipadas com motores confiáveis e seguros, coisa que não podemos afirmar com relação aos motores atualemente em uso;
- Outro fato importante, é com relação a segurança da integridade física dos policiais, servidores de outros órgãos e dos próprios índigenas. Por se tratar de uma operação de alto risco, não se pode descartar, em razão de alguma ação hostil por parte dos não indígenas, a necessidade de uma extração urgente de servidores não policiais e indígenas das áreas invadidas, mas uma vez será necessário contar com embarcações confiáveis e seguras. Apenas com a troca da motorização das mencioandas embarcações e que poderemos ter a segurança necessária para afirmar que estaremos com um equipamento em perfeitas condições para a execução da missão.

2. MOTOS AQUÁTICAS

- As motos aquáticas tem desempenhado um papel cada vez mais importante no serviço policial, especialmente nas regiões costeiras ou em áreas banhadas por rios. As caracteríticas fisicas e operacionais das motos aquáticas as tornaram ferramentas fundamentais para a atividade de Polícia Marítima.
- Mobilidade: As motos aquáticas, em razão de seu peso e tamanho, não necessitam de veículos especiais para o seu transporte, nem de locais diferenciados para o seu lançamento. Esta característica diminue de forma significativa o tempo de resposta aos acionamentos do grupo.
- Manobrabilidade: a propulsão da motos aquáticas são realizadas por potentes hidrojatos, capazes de fazerem as motos aquáticas atingirem velocidades acima de 100 Km/h. O sistema de propulsão a jato permite a relaização de manobras e cruvas mais rápidas e freadas bruscas, favorecendo a sua manobrabilidade em relação as demais embarcações.
- Calado: Em razão do seu baixíssimo calado, as motos aquáticas navegam em locais com pouco nível de água. Esse é o grande diferencial das motos aquáticas em relação as demais embarcações, uma vez que as mesmas pode entrar em locais onde as embarcações do GEPOM/DREX/SR/PF/PA não entram. Levando-se em conta que amplitude das marés no estado do Pará é muito grande, chegando a próximo de 4 m, nas marés de sigízia, a utilizaçãode motos aquáticas aumentaria de forma signifitica a capacidade oepracional do GEPOM/DREX/SR/PF/PA.
- Versatilidade: As motos aquáticas podem ser utilizadas tanto em operações de inteligência, atendendo demandas de polícia judiciária, como operações de fiscalização e repressão, uma vez que pode realizar o transporte de até três pessoas com segurança.
- As motos aquáticas pode ser muito útil durante a operação de desintrusão das terras indígenas, uma vez que as mesmas poderão realizar levantamentos aquáticos, bem como operações de infiltração em locais onde as embarcações do GEPOM/DREX/SR/PF/PA não entram por causa do seu calado e tamanho.

3. CARRETINHAS PARA MOTOS AQUÁTICAS

 As carretilhas são necessárias para o transporte e guarda das motos aquáticas quando suspensas da água.

4. Quantidade a ser contratada

02 (DUAS) PARELHAS DE MOTOR DE 300 HP - 4 TEMPOS - MANETE ELETRÔNICA O2 (DUAS) MOTOS AQUÁTICAS 03 LUGARES, DE NO MÍNIMO 180 HP 02 (DUAS) CARETINHAS PARA MOTO AQUÁTICAS

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos materiais

Trata-se da aquisição de motos aquáticas, carretilhas e parelha de motor cujo fornecimento deve ser estipulado conforme condições contratuais.

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Integrante Requisitante Titular: JOELCIO JOSÉ COLARES UCHÔA MONTEIRO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

Matrículas PF/SIAPE: 6235 / 1205137

Lotação: GEPOM/DREX/SR/PF/PA

Telefone: (91) 980693322

E-mail: uchoa.jjcum@pf.gov.br

Integrante Requisitante Substituto: NÉLIO CÉZAR GUIMARÃES ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

Matrículas PF/SIAPE: 10844/1433200

Lotação: GEPOM/DREX/SR/PF/PA

Telefone: (91) 991081611

E-mail: nelio.ncga@pf.gov.br

Integrante Técnico Titular: JOELCIO JOSÉ COLARES UCHÔA MONTEIRO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

Matrículas PF/SIAPE: 6235 / 1205137

Lotação: GEPOM/DREX/SR/PF/PA

Telefone: (91) 980693322

E-mail: uchoa.jjcum@pf.gov.br

Integrante Técnico Substituto: NÉLIO CÉZAR GUIMARÃES ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

Matrículas PF/SIAPE: 10844/1433200

Lotação: GEPOM/DREX/SR/PF/PA

Telefone: (91) 991081611

E-mail: nelio.ncga@pf.gov.br

Responsável pela Fiscalização

Titular: JOELCIO JOSÉ COLARES UCHÔA

MONTEIRO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

Matrículas PF/SIAPE: 6235 / 1205137

Lotação: GEPOM/DREX/SR/PF/PA

Telefone: (91) 980693322

E-mail: uchoa.jjcum@pf.gov.br

Responsável pela Fiscalização

Substituto: NÉLIO CÉZAR GUIMARÃES

ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

Matrículas PF/SIAPE: 10844/1433200

Lotação: GEPOM/DREX/SR/PF/PA

Telefone: (91) 991081611

E-mail: nelio.ncga@pf.gov.br

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES REQUISITANTES

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Belém, 17 de maio de 2023.

JOELCIO JOSÉ COLARES UCHÔA MONTEIRO

NÉLIO CÉZAR GUIMARÃES ALMEIDA

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Belém, 17 de maio de 2023.

JOELCIO JOSPE COLARES UCHÔA MONTEIRO

NÉLIO CÉZAR GUIMARÃES ALMEIDA

Encaminhe-se a Sra. Delegada Regional Executiva- DREX/SR/PF/PA para ciência e deliberação.

Belém, 17 de maio de 2023.

JOELCIO JOSÉ COLARES UCHÔA MONTEIRO

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **JOELCIO JOSE COLARES UCHOA MONTEIRO**, **Agente de Polícia Federal**, em 22/05/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **NELIO CEZAR GUIMARAES DE ALMEIDA**, **Agente de Polícia Federal**, em 22/05/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29015323&crc=EF88016A.

Código verificador: **29015323** e Código CRC: **EF88016A**.

Referência: Processo nº 08360.004444/2023-31 SEI nº 29015323